



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Santanópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## PORTARIAS DE FÉRIAS 068 AO 079, DE 22 DE JUNHO DE 2022



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTANÓPOLIS**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor:** Gilson Cerqueira Almeida

**Sec. de Governo:**

**Editor:** Ass. de Comunicação PM Santanópolis - BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**

[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 068, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **PUREZA SILVA LEAL**, matrícula nº 3008, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito** – Santanópolis, 22 de junho de 2022.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 069, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **RENAILDA RIBEIRO MASCARENHAS**, matrícula nº 0121, ocupante do cargo de Assistente Administrativo vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 22 de junho de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 070, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **YONARA CERQUEIRA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 8171, ocupante do cargo de Assistente Administrativo vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito** – Santanópolis, 22 de junho de 2022.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 071, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **NORMA SUELI ANUNCIÇÃO SILVA**, matrícula nº 0195, ocupante do cargo de Atente de Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2015.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 22 de junho de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 072, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUIS ROGÉRIO FERNANDES RIBEIRO**, matrícula nº 1328, ocupante do cargo de Agente de Tributos vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito** – Santanópolis, 22 de junho de 2022.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 073, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no** uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MAURA CARLA DIAS SANTOS DE JESUS**, matrícula nº 8346, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 22 de junho de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO |SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 074, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **NIVIA FLAVIA P. LIMA**, matrícula nº 8199, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 2017.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022, devendo a servidora se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 22 de junho de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 075, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUIS ALBERTO ALMEIRDA CERQUEIRA**, matrícula nº 0186, ocupante do cargo de Auxiliar Eletricista vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito** – Santanópolis, 22 de junho de 2022.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 076, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSENILDO DE JESUS CERQUEIRA**, matrícula nº 0127, ocupante do cargo de Auxiliar Eletricista vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços, referente ao período aquisitivo de 2019.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 22 de junho de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 077, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ CARLOS MACHADO CERQUEIRA**, matrícula nº 3004, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito** – Santanópolis, 22 de junho de 2022.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 078, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

*Concede férias regulamentares a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **EDILZA SANTOS PEDREIRA DE CERQUEIRA**, matrícula nº 0177, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2015/2016.

**Art. 2º** As férias serão gozadas do período de 01 de julho de 2022 à 30 de julho de 2022, devendo o servidor se apresentar ao seu local de trabalho no dia útil subsequente ao término das férias, para exercício das funções de seu cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito** – Santanópolis, 22 de junho de 2022.

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70



**PORTARIA DE FÉRIAS 079, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

*Converte férias regulamentares em pecúnia a servidor público.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal 001/2011,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal 001/2014 em seu art. 92, § 3º, que giza que *O servidor, no interesse da administração, poderá converter 10 (dez dias de férias em abono pecuniário;*

**CONSIDERANDO** que o direito a férias é preceito de ordem pública e, uma vez previsto em lei, a conversão em pecúnia é permitida;

**CONSIDERANDO** enfim, a primazia do interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor OSVALDO CLEBER ALMEIDA DE SANTANA, matrícula nº 10410, referente ao período aquisitivo de 2021.

**Art. 2º** Fica convertido em pecúnia, a pedido, os 10 (dez) dias de férias do servidor, a ser pago segundo disponibilidade financeira.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito – Santanópolis, 22 de junho de 2022.**

**GILSON CERQUEIRA ALMEIDA**  
Prefeito Municipal de Santanópolis

PRAÇA JOÃO NERY, Nº 48 – CENTRO | SANTANÓPOLIS – BA | CEP: 44.260-000  
(75) 3694-2141

Praça João Nery, 48, Centro, CEP 44260-000 – Fonefax (75) 3694-2141 - CNPJ: 13.627.062/0001-70

